

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP "Campus do Pontal"

PORTARIA FACIP nº. 05 de 26 de janeiro de 2011.

Nomeia a Comissão Julgadora do Processo Simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Física da FACIP – Edital nº. 087/2010.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 087/2010 destinado à realização Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Física da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Simplificado, na seguinte área:

Curso: Física

Área: Física Geral – Mecânica, Fluídos e Termodinâmica e Eletromagnetismo.

Titulares:

- 1. Prof^a. Dr^a. Débora Coimbra Martins (presidente) FACIP/UFU
- Prof. Dr. Adevailton Bernardo dos Santos FACIP/UFU
- 3. Prof. Dr. Sílvio José Prado FACIP/UFU

Suplentes:

- 1. Prof. Dr. Milton Antônio Auth FACIP/UFU
- Prof^a. Dr^a. Patrícia Cristina Venturini FACIP/UFU
- Prof. Dr. Cristiano de Siqueira Esteves FACIP/UFU.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP "Campus do Pontal"

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução nº. 09/2007 e do Edital nº. 087/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto Diretor FACIP/UFU

Universidade Federal de Uberlândia Faculdade de Ciências Integradas do Pontal Av. José João Dib, 2545-B. Progresso-Itulutaba-MG CEP: 38302-000 CNPJ: 25.648.387/0001-18